



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal n.º: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução n.º: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur), realize a **INSTALAÇÃO DE 1 (UM) QUEBRA-MOLA** na Rua Carlos Gomes, em frente ao imóvel n.º: 291, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, Cep.: 29165-260, consoante os fundamentos expostos na Justificativa a seguir.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

Moradores e comerciantes da Região entraram em contato com o Gabinete solicitando providências no sentido de intermediar junto a nobre Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município a instalação de 1 (um) quebra-molas no local assinalado na sequência, tendo como objetivo resguardar a segurança viária, inclusive, garantindo uma travessia de pedestres na faixa com mais tranquilidade.

Isso porque apenas em um dos lados da referida faixa de pedestres existe um quebra-molas, deixando desguarnecido o outro, dificultando, em demasia, a travessia das pessoas.

Não obstante se tratar de uma faixa de pedestres, onde os condutores são obrigados a conceder a preferência, na prática não é isso que acontece com frequência.

Visando preservar o bem mais precioso das pessoas que é a própria vida deve ser realizada uma intervenção no local.

Deve ser ressaltado que o Contran legitima a instalação das lombadas-físicas para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa quando o estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre estar presente um índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local **associada a ineficácia ou impossibilidade das alternativas de engenharia de tráfego** como, *v.g.*, redução da largura da pista, implantação de rotatória, colocação de sinalização de trânsito que promova a diminuição da velocidade, instalação de equipamento medidor entre outras possibilidades.

O local **sugerido** leva em consideração a extensão da via, a topografia, visibilidade do motorista e dos pedestres, além do fluxo existente, da vulnerabilidade das pessoas, e um benefício para os dois sentidos da via, a saber:



Localização: <https://maps.app.goo.gl/mi5hpyCgGfHsgGJc8>

☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**



Do outro lado da faixa de pedestres, como informado, já se encontra instalado o quebra-molas:



Indubitavelmente, a segurança viária da Rua Carlos Gomes, da forma que se

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

encontra, está risco, pois em virtude do local ser uma curva, mesmo que aberta, acaba afetando a visibilidade dos condutores e dos pedestres.

Dessa forma, sopesando os bens jurídicos em testilha, até para evitar um mal maior, bem como conferir liberdade e segurança aos munícipes, mister se faz a instalação do equipamento público supracitado.

Por fim, esse trabalho de analisar e identificar as demandas em tempo real continuará constituindo um verdadeiro olho vigilante para que os serviços públicos sejam executados de modo eficiente, trazendo assim mais satisfação social e qualidade de vida para nossos estimados munícipes.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 15 de abril de 2025.

**LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)**

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 4

